

PROCESSO Nº 26.07.0564.001.00029-301

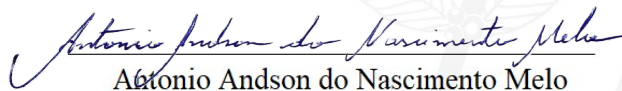
DESPACHO

Considerando o teor às fls. 19 e 20, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 27 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446